



Mentes e Corações:
um Caminho para a Convivência

Manual do Aluno
ENSINO FUNDAMENTAL II

2024

SUMÁRIO

1. Equipe Técnico Pedagógica do Ensino Fundamental 2

- 1.1 Coordenação Pedagógica
- 1.2 Orientação Pedagógica de Língua Inglesa
- 1.3 SOP

2. Organização do Ano Letivo e Calendário anual

3. Organização da Rotina Escolar

- 3.1 Horário de Funcionamento do Colégio
- 3.2 Atraso
- 3.3 Saída Antecipada
- 3.4 Em caso de Ausência
- 3.5 Horário do Recreio
- 3.6 Fardamento
- 3.7 Plataformas de Apoio

4. Orientações Específicas

- 4.1 Medicamentos
- 4.2 Perdidos & Achados
- 4.3 Uso de Equipamento Eletrônico e Celular 4.6- Armários (*Lockers*)

5. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

- 5.1 Agenda Eletrônica
- 5.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica
- 5.3 Plantões Pedagógicos
- 5.4 Escola de Pais
- 5.5 *Fala Sério!*
- 5.6 Plataformas Pedagógicas
 - 5.6.1 Plataforma SAS

6. Avaliação da aprendizagem

- 6.1 Sistema de Avaliação
 - 6.1.1 AV1 e AV2
 - 6.1.2 ASC (Avaliação Sistemática e Contínua)
- 6.3 Revisão de nota
- 6.4 Prova de 2ª Chamada
- 6.5 Recuperação da Aprendizagem

6.6 Avaliação Final

7. Atividades Extra-Curriculares

7.1 Aula de Campo

7.2 Monitoria

7.3 Mostra Literária

7.4 Mostra Eletivas

7.5 Mostra do Saber

8. Direitos e Deveres dos alunos

8.1 São Direitos do Estudantes

8.2 São Deveres do Estudantes

8.3 Regras importantes da Convivência Estudantil

8.4 Regras de conduta

8.5 Medidas disciplinares

Apresentação

Este manual é destinado a orientar os estudantes e seus familiares acerca das atividades escolares, dos direitos e deveres dos alunos, tendo em vista a organização pedagógica e o funcionamento interno do Colégio Saber Viver.

Em face da diversidade de situações e ocorrências possíveis, não se pretende esgotar, aqui, todos os encaminhamentos e/ou resoluções, porém discorreremos sobre tudo aquilo que é previsível no ambiente escolar. Assim, pretendemos levá-los à compreensão do que consideramos disciplina, respeito e ética. Solicitamos, portanto, uma leitura atenta deste manual, bem como sua colaboração no atendimento aos tópicos que serão apresentados.

Nas próximas páginas, vocês obterão orientações e esclarecimentos para conviverem melhor com colegas e profissionais do colégio e, assim, aproveitarem melhor todas as oportunidades de aprendizagem.

O conteúdo disponibilizado permitirá acesso às atividades e aos procedimentos adotados por essa equipe de profissionais, que é um diferencial em educação. Se precisarem de maiores esclarecimentos, procurem sua Coordenação ou se informem com algum dos nossos colaboradores.

Observem, também, as orientações disponíveis nos canais oficiais de comunicação do Colégio Saber Viver.

E contem conosco sempre!

1. Equipe Técnico Pedagógica do Ensino Fundamental 2

Seja qual for sua dúvida ou necessidade no ambiente escolar, há uma equipe competente e disponível para atendê-los. Que tal conhecer os setores do colégio e os profissionais que neles atuam?

1.1 Coordenação Pedagógica

É a equipe que acompanha toda a rotina escolar, desde a organização e estruturação do calendário/horários, até às avaliações e demais atividades de sala; desenvolve estratégias para facilitar o monitoramento de toda a ação pedagógica e desempenho dos estudantes. Compete também à Coordenação intermediar conflitos, promovendo sempre a escuta empática, com o objetivo de cuidar do aluno individualmente, buscando seu melhor desempenho.

Confira quem é a Coordenadora Pedagógica responsável pelas turmas/nível de ensino, em cada turno escolar, e respectivos horários.

Turmas / Turno	Coordenadoras	Horário
6ºs anos	Mariana Bezerra	7h às 12h;
7ºs anos	Hayala Elaine	7h às 12h;
8ºs e 9ºs anos	Tânia Nascimento	7h às 12h;
6ºs ao 9ºs (Integral)	Tânia Nascimento	13h10 às 17h (segundas e quartas-feiras).

A Coordenadora Pedagógica pode dispor de um(a) Assistente de Coordenação, para auxiliar nas atividades diárias, e com quem os alunos também poderão contar.

1.2 Orientadora Pedagógica de Língua Inglesa

É responsável por acompanhar, selecionar e sugerir as atividades e avaliações realizadas nas Língua Inglesa; cuida do aproveitamento pedagógico dos estudantes e orienta a equipe de professores desse componente curricular.

Confira quem é a supervisora de área e o horário em que ela está no colégio.

Supervisora	Horário
--------------------	----------------

Gabriela Gois	7h às 12h (segunda/quarta/sexta-feira) 13h às 18h (quarta-feira).
---------------	--

1.3 SOP - Setor de Orientação Psicológica/Psicopedagógica

Este é o setor que cuida especialmente do estudante. O(A) aluno(a) poderá ser convidado(a) pelo SOP, encaminhado(a) pela Coordenação Pedagógica ou procurar atendimento espontaneamente. Haverá sempre um profissional preparado para ouvir e orientar, podendo encaminhar o estudante para algum atendimento especializado se for necessário. A equipe do SOP também pode ouvir os pais/responsáveis e tentar encontrar soluções para os problemas e/ou dificuldades de aprendizagem.

Para ter acesso aos serviços, os pais podem agendar atendimento no SOP através da agenda eletrônica.

Psicólogas/Psicopedagogas	Horários
Psicóloga Daniela Remigio (6ºs e 7ºs anos)	7h às 12h (segundas e sextas-feiras); 13h às 18h (Segunda e Quinta).
Psicóloga Taciana Aguiar (8ºs e 9ºs anos)	7h às 12h (segundas e sextas-feiras); 13h às 18h (segundas-feiras).
Psicopedagogo Carlos Heitor Brito (6ºs ao 9ºs anos)	7h as 12h (Segunda a Sexta)

2. Organização do ano letivo e Calendário anual

3. Organização da Rotina Escolar

3.1 Horários de Funcionamento do Colégio

O Colégio Saber Viver funciona no horário das 06h30 às 18h30. Entretanto, os serviços e horários não são os mesmos para todos os alunos. Portanto, fiquem atentos às informações abaixo:

Turno	Turmas	Entrada	Saída
Manhã	6º ao 9º ano	07h30	12h10
Tarde	6º ao 9º ano (segundas e quartas-feiras)	13h30	16h50

Monitorias	6° ao 9° ano (terças, quintas e sextas -feiras)	13h30	17h30
------------	--	-------	-------

*Sujeito a modificações, conforme o horário de aulas da turma.

Atenção!

3.2 Atrasos

O tempo de tolerância de atraso para os estudantes é de **15 minutos**, a contar do horário de entrada. Depois disso, é necessário esperar pela 2ª aula. O atraso será registrado pelo **Assistente de Coordenação**, e os pais/responsáveis serão informados das ocorrências. A partir do 3º atraso (no mesmo mês), o aluno só poderá assistir às aulas após seus responsáveis justificarem os atrasos junto à Coordenação Pedagógica. **Após o início** da aula, o(a) aluno(a) não poderá ir acompanhado(a) dos pais/responsáveis até a sala de aula, uma vez que a nossa rotina interna foi iniciada. A partir desse momento, os professores voltarão sua atenção exclusivamente aos alunos. Caso os pais precisem conversar com o(a) professor(a), devem agendar um horário com a Coordenação, que os atenderá com satisfação.

3.3 Saída Antecipada

Se o(a) estudante precisar se ausentar antes do término das aulas, seus pais/responsáveis deverão observar as atividades das quais ele(a) participaria naquele dia. Então, deverá solicitar à Coordenação, através da agenda digital, que o aluno *seja autorizado a deixar a escola*.

Nesse ato, os responsáveis declaram estar cientes e assumem as consequências da ausência do filho, cujas implicações poderão ser: desconhecimento dos conteúdos do dia; falta nas atividades de avaliação (provas, simulados, etc.); não participação nos trabalhos e tarefas; perda de revisões para as provas, entre outras.

3.5 Autorização de Saída

Mudança de portador responsável ou autorização para que o(a) aluno(a) possa sair sem um portador responsável, devem ser comunicadas por escrito, via agenda eletrônica.

3.4 Em caso de Ausência

Frequentar as aulas e realizar as atividades avaliativas são compromissos importantes. Contudo, imprevistos acontecem e nem sempre é possível estar presente.

Caso o(a) estudante adoecia, algumas medidas são imprescindíveis antes de sua vinda à escola. Se a doença for **infecto-contagiosa**, isto é, dessas que passam de uma pessoa para a outra, ele(a) **não poderá frequentar** as aulas por algum tempo. Dessa forma, também cuidará da saúde dos colegas e funcionários.

Em tal situação, os pais/responsáveis devem entrar em contato com a respectiva Coordenação, informar a razão da ausência e entregar, logo que possível, o atestado médico.

3.5 Horário do Recreio

Diariamente, os alunos contam com um tempo destinado ao descanso, brincadeiras e lanche. Os recreios estão organizados conforme o horário abaixo:

Ao término do recreio, os(as) alunos(as) deverão retornar à sua sala ou ao local onde prosseguirão sua rotina.

Turno	Turmas	Horário
Manhã	6° ao 9° ano	10h às 10h30
Tarde	6° ao 9° ano (seg. e/ou qua.)	15h45 às 16h05

3.6 Uniforme

Para frequentar o colégio, o uso do uniforme escolar é obrigatório. De acordo com o nível de ensino em que se encontra o aluno ou com a atividade a ser desenvolvida – por exemplo, a prática de esportes –, o uniforme pode ser diferenciado.



Para os estudantes do **Fundamental II** (6° ao 9° Ano), este é o fardamento:

- *Shorts* são usados somente nas aulas de Educação Física;
- O aluno que não desejar usar o moletom, pode usar calças *jeans* azul, sem rasgos;
- O calçado que compõe o fardamento é tipo **tênis** (cor livre);
- Os uniformes de esportes e de Educação Física devem ser usados apenas durante essas aulas/atividades;
- Aos estudantes do 9° ano, é opcional o uso da camisa especialmente confeccionada para “concluintes”;

- Diante de algum imprevisto, os pais/responsáveis deverão informar, à Coordenação Pedagógica de competência, o motivo pelo qual o estudante encontra-se sem o fardamento completo.

Atenção: camisas de evento não fazem parte do uniforme escolar.

3.7 Controle de Acesso

Para ingressar e sair das dependências do colégio, pais e estudantes precisarão passar pelas catracas e realizar sua identificação digital (reconhecimento facial). No início do ano letivo, realizamos as orientações para cadastramento.

4. Orientações Específicas

4.1 Medicamentos

Caso o aluno precise tomar algum remédio durante o período escolar, a medicação deverá vir na embalagem original dentro de um saco plástico transparente, devidamente identificado com o nome, a sala da criança e a professora responsável. Se possível, enviar apenas a dose diária. Não serão ministrados medicamentos sem a devida informação e autorização por escrito (via agenda eletrônica) pelos responsáveis ou com prescrição médica. Quando possível, orientamos que as doses sejam ministradas em horários que não coincidam com o período escolar. Remédios de tarja preta deverão ser ministrados em casa.

4.2 Perdidos & Achados

É importante que tanto a família como a escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, de zelo por seu material e respeito pelo material do colega. Lembramos, entretanto, que não podemos nos responsabilizar por materiais perdidos. Os objetos encontrados nas áreas comuns da escola, que não estiverem devidamente identificados, serão enviados para a seção de Perdidos & Achados. Os alunos poderão solicitar, aos profissionais da escola, que verifiquem se o item perdido foi achado. Ao final de cada semestre, os objetos que não forem identificados ou procurados pelos responsáveis serão doados a instituições ou iniciativas sociais.

4.3 Uso de Celular e outros equipamentos eletrônicos

Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante as atividades pedagógicas. Havendo necessidade, tendo em vista o desenvolvimento das competências digitais, os pais serão informados, via Agenda Eletrônica, sobre o

dia e a atividade em que o equipamento será utilizado. Recomenda-se que o aluno não traga os dispositivos eletrônicos, nem celulares para o colégio, uma vez que toda a comunicação necessária pode ser feita pela escola. No entanto, se a família permitir ao estudante trazer o aparelho, deve estar ciente de que, assim que o aluno chegar, deverá o colocar nos *lockers* disponíveis dentro de cada sala de aula e só será liberado no horário de recreio e na saída. Caso o aluno não guarde-o conforme descrito acima, se o aluno utilizar o equipamento durante as aulas, o dispositivo será retido e os pais serão comunicados para vir fazer a retirada pessoalmente.

4.4 Armários (Lockers)

Para maior conforto dos alunos do 5º ao 9º ano, que em alguns dias da semana precisam permanecer mais tempo na escola, o Colégio Saber Viver disponibiliza armários individuais (lockers) aos que desejarem guardar seus pertences com comodidade.

O uso desses armários é **opcional**, porém há normas específicas para isso. As famílias que permitirem ao filho fazer uso de um *locker*, deverão ler atentamente o **termo de utilização** (disponível na Secretaria) e, junto ao filho (usuário), assinar o documento. Cobra-se, por tal serviço, uma taxa anual, referente à manutenção e limpeza periódica do armário, visando a segurança e o bem-estar do aluno.

5. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

5.1 Agenda Eletrônica

É de extrema importância que os pais acessem diariamente o aplicativo a fim de acompanharem a rotina escolar do seu filho. Através da agenda eletrônica diária, os pais ou responsáveis dos nossos alunos podem acompanhar toda a rotina escolar de seus filhos, com resumo das atividades e ocorrências do dia, bem como conteúdos ministrados pelos professores em cada aula, as tarefas para casa, comunicados, avisos e fotos de algumas atividades pedagógicas. Além disso, é possível acessar os recursos da cantina, financeiro, notas e aviso de chegada na portaria.

Os pais devem estar atentos às sinalizações dos professores. Qualquer informação individualizada (esquecimento de atividade de casa, ausência de material, etc.) será realizada via agenda e os pais devem marcar que estão cientes do ocorrido.

Também é possível entrar em contato com algum profissional para tirar dúvidas específicas ou agendar atendimentos.

5.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica

Valorizamos a privacidade de nossos colaboradores e respeitamos seu tempo de descanso fora do horário de trabalho. Por isso, não são divulgados os contatos pessoais (telefone, *Facebook*, *Instagram* e *e-mails*) dos professores e demais componentes da equipe técnico-pedagógica.

Caso necessite agendar um atendimento com nossos professores ou com a equipe técnico-pedagógica, você terá duas opções: entrar em contato por meio do telefone **(81) 3241 0289**, e sua chamada será direcionada ao setor de seu interesse para realizar o agendamento, ou marcar diretamente com o setor específico, por meio de agenda eletrônica. Aqui, no Colégio Saber Viver, a prioridade é o acolhimento, da mesma forma a escuta dos alunos e familiares. Assim, sintam-se à vontade para tirar suas dúvidas.

5.3 Plantões Pedagógicos

Com o objetivo de aprimorar a aprendizagem, orientar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, a cada unidade letiva é promovido um Plantão Pedagógico. Objetivamos assim, proporcionar um encontro entre a família, os professores e a Coordenação, para falarem a respeito da evolução escolar do aluno, discutindo aspectos relacionados ao comportamento em sala de aula e possíveis melhorias na aprendizagem. Esse encontro é individual e sinalizado também individualmente na agenda.

5.4 Escola de Pais

Conversas abertas e coletivas sobre assuntos pertinentes às famílias são práticas que consideramos muito importantes em nossos objetivos educacionais. A Escola de Pais é uma atividade que pode ser conduzida por alguém da equipe pedagógica ou pelos professores, através de vários formatos: conversa expositiva, oficinas ou com dinâmicas, sempre trazendo temas ligados ao desenvolvimento aluno e à aprendizagem.

5.5 Fala sério!

O *Fala Sério!* é uma atividade realizada pelo SOP com alunos do 3º ao 9º ano, numa interface com a disciplina de Formação Humana. É um momento de diálogo/conversa sobre assuntos diversos e do interesse de todos, no qual vale, sobretudo, respeitar a fala de cada colega. Assim, todos podem escutar e serem escutados.

5.6 Plataformas Pedagógicas

5.6.1 Sistema Ari de Sá (SAS)

Nossas atividades letivas contam com o apoio do **Sistema Ari de Sá – SAS** –, cujos materiais didáticos são adotados em todo o percurso do Fundamental II. É importante que pais e alunos estejam atentos em relação às atividades *online* e *offline*, além das que são realizadas no material bimestral integrado. Veja abaixo algumas delas:



Atividade *gamificada* que deve ser realizada como atividade de casa ao término do capítulo, a fim de verificar a aprendizagem e redirecionar o aluno acerca das necessidades de aprendizagem. Cada professor estabelece o prazo para a realização de sua atividade.



O caderno suplementar é utilizado como revisão de conteúdo da prova na semana que antecede as avaliações do trimestre. A atribuição da data de realização da atividade é de escolha do professor.



A Avaliação Sistemática é uma espécie de simulado com datas marcadas, desenvolvido pelo SAS. É uma atividade obrigatória, realizada 3 vezes ao ano, de forma presencial ou *online*. O resultado do simulado é mais uma ferramenta utilizada para o acompanhamento pedagógico. Alunos com baixo desempenho recebem comunicação para acompanhamento via monitoria.



Arena

Na plataforma SAS, os professores acompanharão o desenvolvimento dos alunos. Os baixos desempenhos serão sinalizados à Coordenação Pedagógica, a fim de que os pais possam ser orientados. Serão oferecidos aos alunos as devidas orientações, materiais extras e atividades no portal, para que as aprendizagens sejam reconstruídas.

6. Avaliação da Aprendizagem

6.1 Sistema de Avaliação

Nesta seção, explicaremos como são realizadas as avaliações no Colégio Saber Viver. Para nós, esta é uma parte importante do processo de ensino-aprendizagem, que ocorre todos os dias, de forma contínua e processual e, em outros momentos, dá-se formalmente, conforme consta no **Calendário de Avaliações**.

Os professores procuram ficar atentos a tudo que os alunos dizem (e interagem), ao que fazem em sala de aula e de que modo realizam suas atividades. Chamamos isso de **aspectos qualitativos** da avaliação, ou seja, observa-se o modo como cada aluno(a) está aprendendo e se desenvolvendo. Há também os **aspectos quantitativos** da avaliação: é quando o desempenho é pontuado e convertido em nota.

A cada **trimestre**, os professores podem transformar o resultado em até 3 notas. Vamos explicar melhor nos tópicos a seguir

6.1.1 AV1 e AV2

Duas (02) dessas notas decorrem de duas avaliações formais: a **AV1** (prova aberta) e a **AV2** (simulado), que são aplicadas ao longo do **trimestre** letivo. Seguindo o calendário escolar, entregue previamente pela Coordenação, o(a) aluno(a) realizará as avaliações nos dias e horários previstos. Cada avaliação (ou prova) valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.1.2 Avaliação Sistemática e Contínua – ASC

A Avaliação Sistemática e Contínua (ASC) é uma nota atribuída às atividades dos alunos no decorrer do trimestre. A avaliação sistemática revela o investimento do aluno ao longo do processo.

A nota da **ASC** é atribuída conforme distribuição abaixo:

ATRIBUIÇÃO % PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA	FUNDAMENTAL II
Pontuação Máxima	Atividades/Ações
20%	Atividades extras bonificadas
50%	Caderno de atividades suplementares / atividades de classe e casa/Eureka
30%	SIMULADOS SAS (Diagnóstica e Sistemática)

Observação:

No 3º Trimestre, a Mostra do Saber poderá ser pontuada **parcialmente**, nos critérios de atividades adicionais. Vale ressaltar que tal alteração ocorrerá

apenas na disciplina do orientador do trabalho e naquelas relacionadas ao tema do projeto anual.

Atenção:

Os componentes curriculares (disciplinas) **Arte, Música, Teatro, Formação Humana e Educação Física** possuem critérios e formas específicas de avaliação, em que o engajamento e a realização das atividades são requisitos básicos para a composição das notas das **AV1 e AV2**, com dispensa da nota da **ASC**.

A cada trimestre, as notas são somadas e divididas, obtendo-se uma média aritmética simples. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$\text{MT} = (\text{AV1} + \text{AV2} + \text{ASC}) : 3 \text{ ou } \text{MT} = (\text{Av1} + \text{Av2}) : 2.$$

A Média do Trimestre (**MT**) mínima, para que o aluno seja considerado aprovado, será igual ou maior que 7,0 (sete).

Em cada trimestre, o procedimento se repete. Ao final do ano, para calcular a Média Anual (**MA**), são somadas as médias dos trimestres (1º, 2º e 3º) e divididas por 3 (três), obtendo uma média aritmética simples. Assim: **MA = (MT1 + MT2 + MT3) : 3**.

Para o aluno ser considerado aprovado, a **MA** mínima deve ser igual ou maior que 7,0 (sete).

6.3 Revisão de Nota

Em **48 horas**, após o recebimento da avaliação, é possível solicitar revisão de prova, ou seja, quando o(a) estudante não concorda ou não entende a correção feita pelo professor. Nesses casos, o aluno deve procurar sua Coordenação.

6.4 Prova de 2ª Chamada

Caso o estudante falte no dia de uma avaliação, seus pais/responsáveis deverão ir à Secretaria (até **48 horas** após a aplicação) para solicitar a prova de 2ª chamada. É necessário anexar um atestado médico, justificando a ausência, ou pagar uma taxa por avaliação.

Fique atento: a avaliação de 2ª chamada é uma **oportunidade única** e deve ser realizada logo após a AV2.

Para os alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), as provas de 2ª chamada serão aplicadas no contraturno. Portanto, quem estuda no turno da manhã fará essa avaliação à tarde, e vice-versa.

6.5 Recuperação da Aprendizagem

Se o(a) aluno(a) não obtiver a **MT** mínima, terá uma nova oportunidade de avaliação, chamada de **Recuperação (REC)**. Toda atenção deve ser dada ao

Calendário de Avaliações. As datas da Recuperação serão definidas a partir da publicação do Calendário da AV2.

Após a recuperação, um novo cálculo será feito com as notas. A **MT** será somada à nota da **REC** e dividida por 2 (dois). O resultado dessa média aritmética será a média válida ao final do trimestre, como demonstrado na fórmula ao lado: **MFT = (MT + REC) : 2**.

6.6 Avaliação Final

Se, ao final do ano, o estudante não obtiver a média final mínima para aprovação, terá sua última oportunidade de avaliação, que é chamada de Recuperação Final (**RF**).

Após a Recuperação Final, um novo cálculo será feito com as notas. A Média Anual será somada à nota da **RF** e dividida por 2. Essa será a média válida ao final do ano, ou seja, a Média Final (**MF**). Desta forma, observe que: **MF = (MA + RF) : 2**.

Para o aluno ser aprovado após a Recuperação Final, a **MF** mínima deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).

É importante lembrar que, durante o processo avaliativo, o estudante que for flagrado consultando material, sem autorização, terá sua avaliação retida e receberá as devidas sanções.

7. Atividades Extra-Curriculares e Culminâncias Pedagógicas

7.1 Aula de Campo

Compreendemos que a construção do conhecimento vai muito além das paredes da sala de aula, essa é apenas um dos espaços disponíveis para aprender. Sendo assim, estão incluídas nas atividades pedagógicas uma (1) aula de campo, anualmente, com o intuito de integrar os alunos e unir a curiosidade ao conhecimento. Por tratarem de assuntos multidisciplinares, essas ações proporcionam aprendizagem, na prática, de conteúdos de Matemática, Ciência, História, Geografia, Ecologia, Botânica, Artes e *Maker*. Essas aulas são comunicadas antecipadamente, contendo todo roteiro, equipe de acompanhamento e custo.

7.2 Monitoria

Sem custo adicional, os alunos do Ensino Fundamental II podem ficar na escola, no contraturno, para receber assistência pedagógica, assessorados por uma equipe de monitores. É um momento importantíssimo de reconstrução e consolidação dos conhecimentos construídos ao longo das aulas regulares. Os

alunos terão atividades diferenciadas e planejadas, visando o fortalecimento pedagógico de todos.

Participar dos encontros fará toda a diferença no desempenho dos estudantes a longo prazo. Lembramos que os encontros não têm custo adicional, mas é necessário inscrever-se junto a coordenação. As vagas iniciais são preenchidas por convite e as restantes podem ser utilizadas por qualquer aluno que sinta o desejo de participar da atividade.

7.3 Mostra Literária

A literatura tem um papel de suma importância na formação da pessoa. Ela é a responsável por estimular a criatividade, a imaginação e por auxiliar na construção de diversos conhecimentos. Por isso, é fundamental que o corpo docente reconheça a relevância das atividades literárias para o desenvolvimento dos alunos.

Sendo assim, **a cada semestre**, os estudantes do FUNDAMENTAL II vivenciarão culminâncias literárias a fim de explorar ainda mais seus potenciais leitores. Serão escolhidas temáticas sobre as quais os alunos se debruçarão e se voltarão para a realização de momentos como:

- Café Literário – Momento de partilha de pontos de vista e vivências acerca dos respectivos temas com a participação de convidados e mediação de profissionais da casa;
- Ciranda de Livros – Feira de livros literários com trocas entre as turmas em formato de gincana;
- LITERATA – Apresentação artística de produções dos estudantes, com instalação de arte e produções poética, musical/teatral.

7.4 Mostra Eletivas

Em 2022, as disciplinas de *Maker*, Laboratório, Teatro e Música terão um momento de culminância, no qual será dada a devida importância às vivências e trabalhos. Os projetos serão divididos com as famílias numa mostra conduzida e organizada pelos professores e pelo setor de Orientação Pedagógica.

7.5 Mostra do Saber

Estar apto aos desafios do futuro é um diferencial e o Colégio Saber Viver visa à preparação dos estudantes para o universo acadêmico. Pensando nisso, os alunos vivenciam uma culminância pedagógica que instiga seu potencial de cientista e promove uma excelente experiência.

A Mostra do Saber é realizada sob a orientação e planejamento do(a) professor(a) da disciplina de Iniciação Científica, que tem a função de assistir os alunos na estruturação e detalhamento de suas produções e pesquisas. Os professores das demais disciplinas são designados à orientação e apoio de repertório e conteúdo de seus respectivos grupos.

*45 dias antes da data oficial da Mostra do Saber, haverá, para todos os grupos, um momento de qualificação de seu trabalho, conduzido pelo orientador da pesquisa, pelo (a) professor(a) de Iniciação Científica e pelos setores de Orientação e Coordenação do Fundamental II.

8. Direitos e Deveres

No Colégio Saber Viver, há regras para conviver bem. Conheça e saiba fazer a diferença. Afinal, é preciso saber viver, não é mesmo?

8.1 São Direitos do Estudantes:

- I. Respeito à dignidade como pessoa;
- II. Acesso à matrícula e permanência na turma em que está devidamente matriculado;
- III. Educação e ensino, incluindo aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis à convivência social;
- IV. Avaliação contínua e sistemática do seu processo de aprendizagem;
- V. Revisão de notas e/ou critérios avaliativos, se necessário;
- VI. Informação sobre desempenho escolar e o Regimento da Instituição;
- VII. Participação nas atividades pedagógicas, desportivas, artísticas, culturais e cívicas;
- VIII. Ausentar-se ou abster-se dessa participação mediante apresentação de atestado médico comprobatório de inaptidão.

8.2 São Deveres do Estudantes:

- I. Respeitar a Direção, professores, funcionários e colegas;
- II. Tratar com cordialidade seus colegas;
- III. Ser assíduo e pontual às atividades de classe, extraclasse e remotas;
- IV. Respeitar as normas disciplinares constituídas de forma coletiva;
- V. Cumprir as decisões tomadas pela Direção e pelas demais instâncias colegiadas;
- VI. Zelar pelo material de uso pessoal e coletivo;
- VII. Ressarcir danos materiais aos colegas, funcionários e ao colégio;
- VIII. Contribuir para a boa imagem do colégio, em qualquer lugar que se encontre.

8.3 Regras Importantes da Convivência Estudantil

- Ser assíduo e pontual nas aulas. Faltas injustificadas e atrasos devem ser evitados, pois prejudicam a rotina da sala de aula e de estudos;
- Trazer todo o material didático para as aulas, conforme horário e/ou solicitação dos professores. Materiais impróprios ou inadequados à sua faixa etária e nível de instrução serão retidos pela Coordenação e devolvidos aos pais/responsáveis;
- Cuidar dos materiais pessoais e de uso coletivo;
- Manter limpas e em bom estado de conservação as dependências da escola;
- Entrar ou sair da sala de aula somente com a autorização do professor;
- Permanecer nas salas de aula apenas durante as aulas;
- Consumir balas e outras guloseimas apenas nos intervalos;
- Solicitar ao professor ajuda para recuperar a aula (conteúdos e atividades) ou a prova que perdeu, em caso de doença. Trazer, nesse caso, o atestado médico;
- Procurar o apoio da Coordenação Pedagógica quando necessário.

8.4 Regras de Conduta

Não é permitido ao aluno:

- Usar aparelho celular, tablet ou outros equipamentos eletrônicos em sala de aula, exceto com a autorização do professor e para fins didáticos;
- Trazer para a escola qualquer objeto ou material que ameace a integridade física ou moral dos colegas e funcionários;
- Comercializar rifas, produtos ou fazer coletas de qualquer tipo, exceto com a autorização da Direção;
- Alterar provas ou notas atribuídas pelos professores;
- Assinar documentos destinados aos pais/responsáveis;
- Ausentar-se da escola antes do encerramento do turno de aulas, sem a autorização dos pais/responsáveis, encaminhada, por escrito, à Coordenação;
- Namorar nas dependências da escola;
- **Filmar, fotografar e gravar** nas dependências da escola, sem autorização prévia de todos os envolvidos e da Direção. Para publicação, vale a mesma regra. Não se pode compartilhar tais registros sem autorização dos participantes e do colégio.
- Desrespeitar colegas e funcionários;
- Praticar atos de bullying ou cyberbullying com seus colegas.

8.5 Medidas Disciplinares

A não observância dessas regras interfere diretamente no aproveitamento individual e coletivo dos participantes do processo educativo e, por conseguinte, acarretará medidas disciplinares. Tais medidas poderão ser adotadas pelo Assistente de Coordenação, em primeira instância, e por uma equipe colegiada – Coordenadores, SOP e Direção –, considerando a gravidade do ato.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Conversa com a equipe técnico-pedagógica para uma orientação;
- Advertência pela equipe técnica;
- Rescisão do contrato de prestação de serviços.

De acordo com o ambiente pedagógico e a situação didática, há outras regras do Colégio Saber Viver que todos – alunos, professores, funcionários etc. – precisam conhecer. Sendo normas vigentes no ambiente escolar, devem ser cumpridas. Leia-as com atenção. Assim, todos sairão ganhando!

Contem sempre conosco!

Atenciosamente,
Equipe Pedagógica Colégio Saber Viver.

